

Ofício 06/2025_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba

São Paulo, 10 de abril de 2025.

A/c: Lucas Zanatta
Prefeito Municipal de Araçatuba

C/c: Fabrício Henrique Cartarozzi
Engenheiro da Prefeitura Municipal de Araçatuba

C/c: João Paulo Casimiro Costa
CEO – Consórcio Luzes de Araçatuba

C/c: Karini Veloso
Gerente de Iluminação Pública – Consórcio Luzes de Araçatuba

Assunto: Aferição Técnica do Inventário do Cadastro

Ref. Concorrência nº 05/2023 – Contrato de Concessão SMA/DLC nº 064/2024

A empresa GEO BRASILIS, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., com sede na Rua Paulistânia nº 381, 5º andar, Vila Madalena – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.138.886/0001-95, vem por intermédio deste, realizar o **protocolo do Ofício 06/2025_R_GEO_Iluminação_Pública_Araçatuba**, na Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, referente a avaliação e validação do Cadastro dos pontos de iluminação pública.

Histórico da entrega da planilha de cadastro, em conformidade com o Anexo 5 do edital e cláusula 14.3 do contrato:

- Em 23 de setembro de 2024: apresentação do relatório do Cadastro.
- Em 25 de março de 2025: apresentação do relatório (arquivo: [RELATORIO FULL ARACATUBA 12_03_v3.xlsx](#)) do Cadastro ajustado, com as seguintes observações:
 - Distrito (Regional) do MUNICÍPIO: O Município de Araçatuba não possui divisão clara em zonas ou distritos.
 - Código do transformador, mesmo no caso de ser um ativo da EMPRESA DISTRIBUIDORA, ao qual o PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA está conectado: Conforme alinhado com a Prefeitura, não é necessária a coleta deste dado. Deve-se apenas informar a presença do transformador. Não foram indicados locais com transformador exclusivo, tendo em vista que a CPFL não utiliza transformadores dedicados exclusivamente à rede de iluminação pública.
 - Data de instalação da Lâmpada, apenas para os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS: Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.
 - Eficiência da Lâmpada e da luminária [lm/W], apenas para os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS: Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.

- Tipo de luminária (padrão viário, decorativo, projetor, embutida no solo, balizador ou demais tipos): Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.
- Ajuste angular de inclinação das LUMINÁRIAS em relação a superfície iluminada: Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.
- Data de instalação do braço, quando instalados pela CONCESSIONÁRIA: dados em branco, pois são dados antes da modernização.
- Data de instalação dos postes exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, quando instalados pela CONCESSIONÁRIA: Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.
- Se comando em grupo, código do grupo: Para os casos que se fazem necessário o cadastramento de comando em grupo, deverá ser elaborado uma metodologia e padronização do cadastro, subindo a carga de dados necessários em Lote (Sugestão: Para os casos que exigem o cadastramento de comando em grupo, propõe-se a elaboração de metodologia e padronização para cadastro. Sugerimos que a carga de dados seja inserida em lote, após a conclusão da modernização e atualização do cadastro de praças/avenidas, via sistema SIIP.
- Tipo do relé (se houver), apenas para os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MODERNIZADOS: Campo em branco, pois refere-se a dados anteriores à modernização.
- Potência do transformador exclusivo: Conforme alinhado com a Prefeitura, não é necessária a coleta deste dado. Deve-se apenas informar a presença do transformador. Não foram indicados locais com transformador exclusivo, tendo em vista que a CPFL não utiliza transformadores dedicados exclusivamente à rede de iluminação pública.
- Montagem ou instalação (pedestal ou abrigado): Conforme alinhado com a Prefeitura, não é necessária a coleta deste dado. Deve-se apenas informar a presença do transformador. Não foram indicados locais com transformador exclusivo, tendo em vista que a CPFL não utiliza transformadores dedicados exclusivamente à rede de iluminação pública.

O Poder Concedente fez o encaminhamento a Geo Brasilis, através do Despacho 4 – 35.205/2024 em 04/04/2025, para análise, considerações e aprovação do cadastro.

O Anexo 15 do edital apresenta a estrutura do cadastro, composta por seis temas e 52 informações, conforme descrito no Quadro a seguir.

Quadro Síntese – Estrutura do Cadastro (Anexo 15 do Edital)

Tema	Quantidade de Informações
Caracterização da localização	9
Caracterização da via	7
Lâmpada e luminária	13
Poste e braço	12
Comando e energia	9
Transformadores exclusivos da rede de iluminação pública	2

Das 52 informações avaliadas no Cadastro apresentado pela Concessionária, o resultado foi o seguinte:

- **49 itens foram considerados atendidos**, dos quais **08 contam com dados efetivamente inseridos** nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados (*destacados em células verdes*);
- **03 itens foram considerados atendidos com adequações acordadas com o Poder Concedente** (*destacados em células salmão*), conforme detalhado a seguir:
 - **Distrito (Regional) do município:** foi informada a zona correspondente, conforme diretrizes da política urbana municipal vigente;
 - **Código do transformador:** foi indicada a existência ou não do equipamento, considerando que a CPFL não utiliza transformadores exclusivos para iluminação pública;
 - **Montagem ou instalação (pedestal ou abrigado):** igualmente, foi registrada a existência ou não do transformador, adotando-se o mesmo critério aplicado ao item anterior.

Tabela: Análise das informações do cadastro

ID	Tema	Informação	Status
1	Caracterização da localização	i. Tipo de logradouro público (rua, avenida, praça, parque)	Atendido
		ii. Endereço do logradouro do PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, sendo que para ponto com logradouro sem identificação, deverá ser registrado o endereço mais próximo ao ponto	Atendido
		iii. Bairro	Atendido
		iv. Distrito (Regional) do município	Atendido com adequação alinhada com poder concedente Divisão por zona - conforme política municipal urbana vigente
		v. Número do ponto de iluminação pública	Atendido
		vi. Posição georreferenciada (latitude, longitude)	Atendido
		vii. Registro fotográfico do ponto de iluminação pública	Atendido
		viii. Caracterização do ponto de iluminação pública em convencional, ponto de iluminação pública terminal ou ponto de iluminação pública isolado, conforme termos definidos no contrato	Atendido

ID	Tema	Informação	Status
		ix. Código do transformador, mesmo no caso de ser um ativo da empresa distribuidora, ao qual o ponto de iluminação pública está conectado	Atendido com adequação alinhada com poder concedente Inserção da existência ou não do transformador CPFL não usa transformador dedicado para iluminação pública
2	Caracterização da via	i. Classe viária (Trânsito Rápido, Arterial, Coletora ou Local)	Atendido
		ii. CLASSE DE ILUMINAÇÃO da via de veículos (V1, V2, V3 ou V4)	Atendido
		iii. CLASSE DE ILUMINAÇÃO da via de pedestres (P1, P2, P3 ou P4)	Atendido
		iv. Largura da via de veículos onde está situado o ponto de iluminação pública	Atendido
		v. Quantidade de faixas de rolamento da via de veículos	Atendido
		vi. Largura da via de pedestres onde está situado o ponto de iluminação pública	Atendido
		vii. Indicação de existência de arborização com potencial de obstrução da distribuição do fluxo luminoso do ponto de iluminação pública	Atendido
3	Lâmpada e Luminária	i. Finalidade principal da Iluminação (viária, pedestre, praças, parques, passarela, iluminação de destaque, trincheiras e túneis)	Atendido
		ii. Tecnologia de iluminação da Lâmpada	Atendido
		iii. Temperatura de Cor (TCC) da lâmpada, apenas para os pontos de iluminação pública modernizados	Atendido
		iv. Fabricante e modelo da Lâmpada, apenas para os pontos de iluminação pública modernizados	Atendido
		v. Data de instalação da Lâmpada, apenas para os pontos de iluminação pública modernizados	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados
		vi. Eficiência da Lâmpada e da luminária [lm/W], apenas para os pontos de iluminação pública modernizados	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados

ID	Tema	Informação	Status
		vii. Tipo de luminária (padrão viário, decorativo, projetor, embutida no solo, balizador ou demais tipos)	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados
		viii. Potência da lâmpada [W]	Atendido
		ix. Perda de potência total dos equipamentos auxiliares [W] (se aplicável)	Atendido
		x. Potência total do ponto de iluminação pública [W]	Atendido
		xi. Nível de obstrução do fluxo luminoso do ponto de iluminação pública por árvores (mínima, parcial ou total)	Atendido
		xii. Ajuste angular de inclinação das luminárias em relação a superfície iluminada	Atendido Os campos em branco, refere-se a dados anteriores à modernização
		xiii. Vida útil da luminária	Atendido
4	Poste e braço	i. Para os pontos de iluminação pública instalados em vias de veículos: Estrutura de posteação (unilateral, bilateral frontal, bilateral alternado, canteiro central)	Atendido
		ii. Projeção horizontal da luminária [m]	Atendido
		iii. Altura da luminária [m]	Atendido
		iv. Quantidade de pontos de iluminação pública no poste	Atendido
		v. Modelo do dispositivo de sustentação de luminárias (suporte simples, suporte duplo, suporte triplo, braço curto, braço médio, braço longo etc.)	Atendido
		vi. Data de instalação do braço, quando instalados pela Concessionária	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados
		vii. Exclusividade ou não do poste para iluminação pública	Atendido
		viii. Tipo de poste com informações referentes à natureza de sua composição (concreto, aço ou madeira), quando exclusivos de iluminação pública	Atendido
		ix. Data de instalação dos postes exclusivos de iluminação pública, quando instalados pela Concessionária	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados

ID	Tema	Informação	Status
		x. Distância entre o poste e o meio-fio	Atendido
		xi. Distâncias entre o ponto de iluminação pública e os postes adjacentes na mesma via	Atendido
		xii. Registro e identificação, caso existente, de ativos de terceiros atualmente instalados no poste (ex: antenas, roteadores, medidores, sensores etc.), quando exclusivo de iluminação pública, ou, em caso de postes não exclusivos, quando impactar de alguma forma a rede municipal de iluminação pública	Atendido
5	Comando e energia	i. Tipo de Comando (grupo ou individual)	Atendido
		ii. Tipo do dispositivo de comando e controle (chave ou relé)	Atendido
		iii. Se comando em grupo, código do grupo	Concessionária sugere a inserção dos dados, após a conclusão da modernização
		iv. Tipo de rede elétrica de alimentação (aérea ou subterrânea)	Atendido
		v. Número do medidor da empresa distribuidora (para os circuitos de Iluminação Pública com medição de energia)	Atendido
		vi. Posição georreferenciada (latitude, longitude) do medidor (se houver)	Atendido
		vii. Proprietário da rede de energia elétrica	Atendido
		viii. Forma de medição do consumo (estimado ou medido)	Atendido
		ix. Tipo do relé (se houver), apenas para os pontos de iluminação pública modernizados	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados
6	Transformadores exclusivos da rede de iluminação pública	i. Potência do transformador	Atendido Inserido os dados nos Pontos de Iluminação Pública Modernizados

ID	Tema	Informação	Status
		ii. Montagem ou instalação (pedestal ou abrigado)	Atendido com adequação alinhada com poder concedente Requerido a informação da presença do transformador. Não foram indicados locais com transformador exclusivo, tendo em vista que a CPFL não usa transformador dedicado para iluminação pública

Diante do exposto, conclui-se que o cadastro apresentado pela Concessionária está em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes previamente definidas.

Cabe ressaltar que a responsabilidade pela atualização do CADASTRO ao longo de todo o PRAZO DA CONCESSÃO é da CONCESSIONÁRIA. Essa atualização deverá contemplar tanto a modificação de características dos elementos já cadastrados em decorrência de serviços realizados, quanto o registro completo de cada novo item instalado na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, inclusive nos casos de ampliação da rede promovida por terceiros ou pela própria CONCESSIONÁRIA.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Roberto dos Santos - Sócio-Diretor

Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda..